

ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços do pregão referente ao Processo nº 1063/2024 – PE 0003/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE DO SISTEMA GESTOR DE CONTA POUPANÇA.
ALÇADA ADMINISTRATIVA: CPL

À CPL,

I- APRESENTAÇÃO

1. O presente parecer apresenta análise realizada sobre a proposta apresentada pela empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.956.365/0001-36, referente ao Pregão Eletrônico 90003/2026, visando a Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Solução Integrada de Poupança, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II- PARECER 013/2026 DA SUSIS/GEMPI

2. O presente parecer apresenta análise técnica realizada sobre a proposta apresentada pela empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.956.365/0001-36 ao Banpará no âmbito das tratativas do Processo nº 1063/2024, que trata da contratação de serviços de Suporte da Solução Integrada de Poupança.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

3. Itens previstos no edital:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	MÉTRICA
01	Pacote mensal de Serviços	Serviços de Sustentação da Solução Objeto, consistindo estes últimos nas atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, incluindo serviços de sobreaviso 24x7x365.	60	Mensal
02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de Função, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA	4.000	Pontos de função
03	Banco de Horas	Banco de horas com o objetivo de prover o atendimento para suporte à operação assistida	2.000	Horas

Obs1: Os itens 2 e 3 não possuem obrigatoriedade de utilização mínima por parte da contratante.

PROPOSTA DA LICITANTE CONVOCADA

4. A tabela abaixo apresenta a proposta apresentada pela licitante convocada:

Item	Descrição do Item	Qtd. total	Unidade	Valor unitário	Valor total (60 meses)
1	Pacote mensal de Serviços (Suporte Técnico, Sustentação e Sobreaviso)	01	Pacote Mensal de Serviços	R\$ 95.100,00	R\$ 5.706.000,00
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	4.000	Pontos de Função	R\$ 1.070,00	R\$ 4.280.000,00
3	Banco de Horas	2.000	Horas	R\$ 210,00	R\$ 420.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (60 MESES)					R\$ 10.406.000,00

ANÁLISE DA PROPOSTA

5. A seguir, apresentamos os valores médios para cada item do objeto, e os respectivos valores de margem (piso e teto) para os referidos itens, obtidos de acordo com a pesquisa de mercado. Seguido dos valores apresentados na proposta da empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

PROPOSTAS EMPRESAS - PREGÃO DA POUPANÇA				
	PACOTE MENSAL DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	BANCO DE HORAS	GLOBAL
MÉDIA	R\$ 5.706.000,00	R\$ 4.298.386,67	R\$ 422.026,67	R\$ 10.426.413,33
PISO (-30%)	R\$ 3.994.200,00	R\$ 3.008.870,67	R\$ 295.418,67	R\$ 7.298.489,33
TETO (+30%)	R\$ 7.417.800,00	R\$ 5.587.902,67	R\$ 548.634,67	R\$ 13.554.337,33
VIBE TECNOLOGIA	R\$ 5.706.000,00	R\$ 4.280.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 10.406.000,00

6. Adicionalmente, um comparativo entre os valores unitários para cada item do objeto, considerando a proposta apresentada pela empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, e os valores obtidos na pesquisa de mercado conduzida pela SUCAP-GEPOI.

PROPOSTA EMPRESA - VIBE DESENVOLVIMENTO			PESQUISA DE MERCADO			
OBJETO	VALOR OFERTADO - UNITÁRIO	VALOR OFERTADO - TOTAL	VALOR MÉDIO - UNITÁRIO	VALOR MÉDIO - TOTAL	PISO GLOBAL (-30%)	TETO GLOBAL (+30%)
Pacote mensal de Serviços	R\$ 95.100,00	R\$ 5.706.000,00	R\$ 95.100,00	R\$ 5.706.000,00	R\$ 7.298.489,33	R\$ 13.554.337,33
Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	R\$ 1.070,00	R\$ 4.280.000,00	R\$ 1.074,60	R\$ 4.298.386,67		
Banco de Horas	R\$ 210,00	R\$ 420.000,00	R\$ 211,01	R\$ 422.026,67		
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 10.406.000,00		R\$ 10.426.413,33		

7. Considerando o exposto, apresentamos as seguintes considerações para cada item do objeto.

Item	Objeto	Considerações
1	Pacote mensal de Serviços	- O valor mensal de R\$ 95.100,00 é compatível com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	- O valor unitário de R\$ 1.070,00 é compatível com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.
3	Banco de Horas	- O valor unitário de R\$ 210,00 é compatível com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.

PARECER

8. A proposta apresentada pela empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTAÇÃO LTDA para os 3 (três) itens que compõem o objeto desta contratação, apresentam preços aderentes ao mercado, conforme os valores obtidos como resultado da pesquisa de mercado realizada pela área demandante. Em seu valor global, a proposta corresponde a 99,80% do valor médio obtido na pesquisa de mercado.
9. No que se refere ao objeto desta análise, especificamente sobre a proposta de preços apresentada, e considerando o exposto, esta área técnica entende que a proposta é vantajosa e aderente ao valor estimado através da pesquisa de mercado.
10. Submetemos para a análise e considerações da área gestora demandante, SUCAP-GEPOI.
11. É o parecer.

III- Considerações SUCAP/GEPOI

12. Considerando a análise técnica constante no Parecer nº 009/2026-SUSIS/GEMPI, que atestou a aderência dos preços dos três itens do objeto contratual aos valores de mercado apurados pela área demandante, bem como a vantajosidade do valor global proposto frente à média estimada na pesquisa de mercado
13. Essa área gestora corrobora com o parecer técnicos da SUSIS/GEMPI declarando a classificação da empresa.

Hiury Carvalho Furtado

Hiury Carvalho Furtado
GERENTE
Sucap/Gepoi

Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha

Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha
Coordenadora de serviços
Sucap/Gepoi

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Maio 2026, 10:23:08

Status: Assinado

Documento: Parecer_030_2026_EMPRESA VIBE_ PE 0003_2026 (1).Pdf

Número: 9633127c-4495-4945-97b1-2cd14bf0d82b



Data da criação: 25 Maio 2026, 10:19:49

Hash do documento original (SHA256): 9a3e67df4d324f066b4b64ac8ca1ff31b19487deee458c0866ae3174e46cc659



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HIURY CARVALHO FURTADO Data e hora da assinatura: 25/05/2026 10:23:08 Token: 9157737c-4bee-4cc1-9a52-49537d4fe79d</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: 5591991282220 E-mail: hfurtado@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Hiury Carvalho Furtado</i> HIURY CARVALHO FURTADO</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA Data e hora da assinatura: 25/05/2026 10:21:38 Token: 382951b7-7c9c-4711-91ba-97e056a30acd</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: 5591984704327 E-mail: klima@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha</i> Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9633127c-4495-4945-97b1-2cd14bf0d82b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br